

RELATÓRIO TEMÁTICO BALA PERDIDA (2010)

Organizadores:

Paulo Augusto Souza Teixeira
João Batista Porto de Oliveira
Marcello Montillo Provenza



**SECRETARIA DE
SEGURANÇA**



RELATÓRIO TEMÁTICO BALA PERDIDA 2010

Sérgio Cabral Filho
Governador

Dr. José Mariano Beltrame
Secretário de Estado de Segurança

Paulo Augusto Souza Teixeira
Diretor-Presidente do ISP

© 2010 by Instituto de Segurança Pública
É permitida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio, desde que citada a fonte

Como citar esse relatório:

TEIXEIRA, Paulo Augusto Souza; OLIVEIRA, João Batista Porto de & PROVENZA, Marcello Montillo (org.) Bala Perdida. Rio de Janeiro: ISP, 2010. Arquivo disponível em www.isp.rj.gov.br.

Organizadores:

Paulo Augusto Souza Teixeira
João Batista Porto de Oliveira
Marcello Montillo Provenza

Equipe:

Karina Silva Marques
Renan Alves de Oliveira

Assessoria de Comunicação:

Renata Sá Fortes Leitão de Oliveira
Karina Pereira do Nascimento

Assessoria de Informática:

José Renato Biral Belarmino
Bruno Julião Vieira

Projeto Gráfico e Diagramação:

Kelson Moreira

Revisão e Edição:

Thaís Chaves Ferraz

Contatos:

nupesp@isp.rj.gov.br
www.isp.rj.gov.br

SUMÁRIO

Notas Metodológicas	3
Considerações Iniciais	4
Homicídios (2010)	5
Lesões Corporais (2010)	9
Série Histórica – Triênio (2008/2010)	13
Considerações Finais	14
Relação das AISP	21

NOTAS METODOLÓGICAS

As ocorrências criminais são registradas pela Autoridade de Polícia Judiciária de acordo com a tipificação adotada pela legislação penal brasileira, que não inclui a categoria “bala perdida”.

Diante disso, optou-se por utilizar o campo “Dinâmica dos fatos” para identificar, dentro do universo composto pelos Registros oriundos de todas as Delegacias Policiais do estado do Rio de Janeiro, aqueles que contivessem a expressão “bala perdida”.

Para melhor esclarecimento, o campo “Dinâmica dos fatos” é o espaço reservado à descrição detalhada da ocorrência, a ser feita pelo policial responsável pela confecção do Registro de Ocorrência (RO) na Delegacia Policial, após os relatos das partes envolvidas.

Cabe ressaltar que a categoria “bala perdida”, empregada aqui com fins metodológicos, é produzida pelo senso comum, não constituindo conceito jurídico ou sociológico. Fica entendido como “vítima de bala perdida” a pessoa que não tinha nenhuma participação ou influência sobre o evento no qual houve disparo de arma de fogo, sendo, no entanto, atingida por projétil e podendo vir a falecer ou não.

Para fins dessas análises foi considerado o número de vítimas, e não o número de Registros. Alguns Registros podem apresentar, inclusive, mais de uma vítima.

A análise buscou levantar algumas características das vítimas (sexo e idade), bem como identificar o local do fato e observar se há menção a algum evento nas proximidades, tais como ação policial (Confronto ou Operação), ação de criminosos ou, ainda, outros acontecimentos de caráter diverso, como festas, disparos contra terceiros e roubo.

Neste trabalho, a expressão “Operação Policial” deve ser entendida como uma ação policial de natureza extraordinária, previamente planejada, e o termo “Confronto”, como o resultado da reação armada a uma ação ordinária das Polícias Militar ou Civil, no cumprimento de sua principal missão constitucional¹. No caso da Polícia Militar, o “Confronto” é uma reação ao policiamento ou patrulhamento ostensivo, e no caso da Polícia Civil, às ações de investigação e persecução criminal, como, por exemplo, o cumprimento de mandados de busca e apreensão, e de mandados de prisão.

É importante ressaltar que a diferenciação entre tais termos tem finalidade exclusivamente metodológica, uma vez que, na prática, o confronto pode ocorrer em ambos os casos.

É necessário observar que o preenchimento dos RO é afetado pela subjetividade de quem relata o fato e de quem faz o Registro. Portanto, alguns casos de homicídio e de lesão corporal que seriam caracterizados como decorrentes de “bala perdida” podem não apresentar esse termo no seu Registro. O mesmo pode ocorrer em certos episódios identificados inicialmente como resultantes de “bala perdida”: após a investigação, estes revelam ser fruto de dinâmica distinta.

A série de relatórios sobre “bala perdida” teve início em 2007, com dados de 2006, sendo esta a sua versão mais recente, referente ao ano de 2010. As análises anteriores podem ser encontradas no site do ISP, no endereço eletrônico www.isp.rj.gov.br.

¹ Cf. Artigo 144, § 4º e 5º da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este Relatório apresenta a análise sobre o fenômeno “bala perdida”, com dados referentes aos RO das Delegacias de Polícia feitos de janeiro a dezembro de 2010 e a uma série histórica do fenômeno “bala perdida”, editada a partir do ano de 2007.

Os Registros de Ocorrência mencionaram 139 (cento e trinta e nove) vítimas por “bala perdida” no período de janeiro a dezembro de 2010, sendo 15 (quinze) fatais e 124 (cento e vinte e quatro) não-fatais. Em comparação com o mesmo período de 2009 (193 (cento e noventa e três) vítimas, sendo 8 (oito) fatais e 185 (cento e oitenta e cinco) não-fatais), observou-se um decréscimo de 28,0%.

Os dados indicaram a capital como a região do estado onde mais ocorreu o fenômeno. Foram 11 (onze) vítimas fatais e 86 (oitenta e seis) vítimas não-fatais nessa região. A Baixada Fluminense veio logo a seguir, com 2 (duas) vítimas fatais e 25 (vinte e cinco) vítimas não-fatais. Em Niterói houve 8 (oito) vítimas não-fatais e no Interior houve 2 (duas) vítimas fatais e 5 (cinco) vítimas não-fatais no ano de 2010.

TABELA 1 - VÍTIMAS FATAIS 2010		
Região	Nº de vítimas	%
Capital	11	73,3
Baixada	2	13,3
Grande Niterói	0	0
Interior	2	13,3
Total do Estado	15	100

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

TABELA 2 - VÍTIMAS NÃO-FATAIS 2010		
Região	Nº de vítimas	%
Capital	86	69,4
Baixada	25	20,2
Grande Niterói	8	6,5
Interior	5	4,0
Total do Estado	124	100

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

HOMICÍDIOS (2010)

Do total de homicídios dolosos ocorridos no período de janeiro a dezembro de 2010, temos que 72,2% foram produzidos com o emprego de arma de fogo.

TABELA 3 - TOTAL DE HOMICÍDIOS E DE HOMICÍDIOS POR PAF		
Títulos	Quantidade	%
Homicídios dolosos (vítimas)	4.767	100,0
Homicídios por PAF (vítimas)	3.440	72,2

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

Desse total de homicídios com uso de arma de fogo, 15 (quinze), ou 0,4%, decorreram de “bala perdida”. Os meses de maior incidência de vítimas fatais foram abril e maio, com 4 (quatro) vítimas cada (tabela 4).

TABELA 4 - TOTAL DE HOMICÍDIOS POR PAF E POR “BALA PERDIDA”		
Meses	Hom. Por PAF	“Bala Perdida”
Janeiro	295	2
Fevereiro	315	1
Março	359	1
Abril	314	4
Maio	274	4
Junho	252	0
Julho	229	1
Agosto	255	0
Setembro	278	0
Outubro	312	0
Novembro	266	1
Dezembro	291	1
Total	3.440	15
Percentual (%)	100,0	0,4

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

Entre as vítimas fatais por “bala perdida”, o maior percentual (40,0%) correspondeu a adultos (30 a 59 anos) - Tabela 5.

TABELA 5 - IDADE DA VÍTIMA		
Vítimas	Quantidade	%
00 - 11 anos (criança)	2	13,3
12 - 17 anos (adolescente)	1	6,7
18 - 29 anos (jovem)	2	13,3
30 - 59 anos (adulto)	6	40,0
60 e/ou mais	1	6,7
Não informada	3	20,0
Total	15	100,0

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

Com relação ao sexo das vítimas, 86,7% foram do sexo masculino e 13,3% do feminino (tabela 6). A distribuição da população do estado do Rio de Janeiro, segundo o Censo 2000 do IBGE, é a seguinte: 48% são homens (6.900.312 habitantes) e 52%, mulheres (7.491.794 habitantes).

TABELA 6 - SEXO DA VÍTIMA		
Vítimas	Quantidade	%
Maculino	13	86,7
Feminino	2	13,3
Total	15	100,0

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

Com relação ao local do fato, 12 (doze) registros, ou 80,0%, mencionavam ocorrência em via pública, 1 (um), ou 6,7%, em interior de residência e 1 (um), ou 6,7%, em estabelecimento de ensino (tabela 7).

TABELA 7 - LOCAL DO FATO		
Local do fato	Quantidade	%
Via pública	12	80,0
Interior de residência	1	6,7
Estabelecimento de ensino	1	6,7
Não informado	1	6,7
Total	15	100,0

Um dado também significativo foi a identificação de algum evento próximo ao local do fato analisado em que poderia ter havido ação armada de qualquer natureza. Em 5 (cinco) dos registros com vítimas fatais foi identificado o confronto policial, 9 (nove) não tiveram nenhum evento relatado e 1 (um) foi tipificado como “outros” (esse registro é referente a traficantes que estariam promovendo “tiro ao alvo” próximo ao local do fato).

Os dados da tabela 8 (bem como da tabela 14) foram georreferenciados segundo as Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP). As informações foram desagregadas também por AISP, e os cartogramas encontram-se nos anexos ao final do relatório.

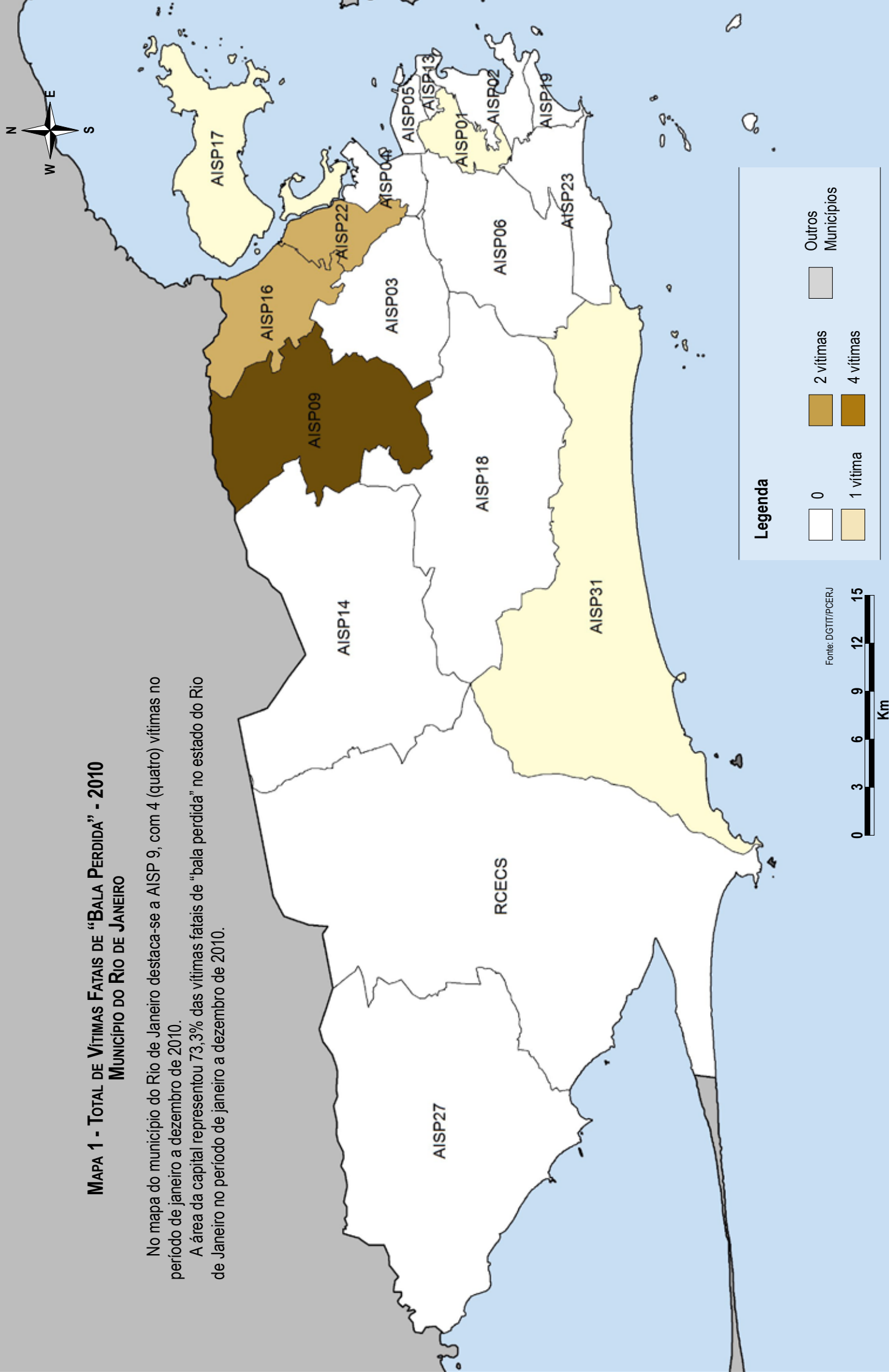
TABELA 8 - EVENTO ARMADO PRÓXIMO AO LOCAL DO FATO		
Tipo de Evento	Quantidade	%
Nenhum evento relatado	9	60,0
Confronto Policial	5	33,3
Ação de criminosos	0	0,0
Operação Policial	0	0,0
Outros	1	6,7
Total	15	100,0

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

MAPA 1 - TOTAL DE VÍTIMAS FATAIS DE "BALA PERDIDA" - 2010 MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

No mapa do município do Rio de Janeiro destaca-se a AISP 9, com 4 (quatro) vítimas no período de janeiro a dezembro de 2010.

A área da capital representou 73,3% das vítimas fatais de "bala perdida" no estado do Rio de Janeiro no período de janeiro a dezembro de 2010.



**MAPA 2 - TOTAL DE VÍTIMAS FATAIS DE "BALA PERDIDA" - 2010
ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXCETO CAPITAL)**

No mapa do estado do Rio de Janeiro destaca-se a AISP 28 com 2 (duas) vítimas fatais no período de janeiro a dezembro de 2010.

Minas Gerais

São Paulo

Espírito Santo



AISP29
AISP36
AISP08

AISP11
AISP32

AISP25

AISP30
AISP35

AISP12

AISP38

AISP26

AISP34

AISP07

Capital

AISP10

AISP24

AISP28

AISP15

AISP20

AISP40

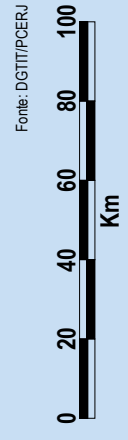
AISP21

AISP37

AISP33

Legenda

	0		Outros Estados
	1 vítima		Limite Capital
	2 vítimas		



LESÕES CORPORAIS (2010)

Do total de lesões corporais ocorridas no ano de 2010, temos que 1,5% foi produzido com o emprego de arma de fogo (tabela 9).

TABELA 9 - TOTAL DAS LESÕES CORPORAIS E DE LESÕES CORPORAIS POR PAF		
Títulos	Quantidade	%
Lesão Corporal (vítimas)	81.076	100,0
Lesão Corporal por PAF (vítimas)	1.251	1,5

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

Do total dessas lesões produzidas por arma de fogo, temos que 9,9% foram decorrentes de “bala perdida”. O mês de maior incidência foi fevereiro, que apresentou 15 (quinze) vítimas (tabela 10).

TABELA 10 - TOTAL DAS LESÕES CORPORAIS POR PAF E POR “BALA PERDIDA”		
Meses	Lesão por PAF	“Bala Perdida”
Janeiro	120	13
Fevereiro	113	15
Março	109	13
Abril	98	9
Mai	97	13
Junho	96	10
Julho	96	12
Agosto	107	4
Setembro	102	7
Outubro	94	11
Novembro	113	6
Dezembro	106	11
Total	1.251	124
Percentual (%)	100,0	9,9

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

Entre as vítimas não-fatais por “bala perdida”, o maior percentual (43,5%) correspondeu a jovens (18 a 29 anos). Os adultos (30 a 59 anos) representaram o segundo grupo mais vitimado por “balas perdidas” (26,6%) - Tabela 11.

Em relação às faixas etárias, procuramos delimitá-las de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA (de 0 a 11 anos e de 12 a 17 anos), e respeitar as faixas etárias estabelecidas pelo IBGE (acima de 18 anos).

TABELA 11 - IDADE DA VÍTIMA		
Vítimas	Quantidade	%
00 - 11 anos (criança)	5	4,0
12 - 17 anos (adolescente)	11	8,9
18 - 29 anos (jovem)	54	43,5
30 - 59 anos (adulto)	33	26,6
60 e/ou mais	8	6,5
Não informada	13	10,5
Total	124	100,0

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

Na tabela 12, chama a atenção o fato de 71,0% das vítimas não-fatais terem sido do sexo masculino, e 29,0%, do sexo feminino, quando se parte do princípio de que a “bala perdida” constitui um evento considerado aleatório.

TABELA 12 - SEXO DA VÍTIMA		
Vítimas	Quantidade	%
Maculino	88	71,0
Feminino	36	29,0
Total	124	100,0

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

Com relação ao local do fato, os registros mencionaram que 97 (noventa e sete) pessoas, ou 78,2% das vítimas, encontravam-se em via pública ao serem atingidas. Já 22 (vinte e dois), ou 17,7%, estavam no interior de residência (tabela 13).

TABELA 13 - LOCAL DO FATO		
Local do fato	Quantidade	%
Via pública	97	78,2
Interior de residência	22	17,7
Estabelecimento Comercial	1	0,8
Trabalho	0	0,0
Estabelecimento de ensino	0	0,0
Não informado	4	3,2
Total	124	100,0

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

Com relação à existência de ação armada de qualquer natureza, em 102 (centro e dois) registros com vítimas não-fatais, ou 82,3% dos casos, não houve menção à ocorrência de nenhum evento desse tipo nas proximidades do fato em si. Em 12 (doze) registros (ou seja, 9,7%) foram mencionados outros eventos ocorridos em locais adjacentes que poderiam estar relacionados ao fato registrado, tais como disparo contra terceiros (pessoa que não a vítima do episódio), roubos diversos (tentativa de roubo ou roubo consumado) e bailes funk (tabela 14).

TABELA 14 - EVENTO ARMADO PRÓXIMO AO LOCAL DO FATO		
Tipo de Evento	Quantidade	%
Nenhum evento relatado	102	82,3
Confronto Policial	7	5,6
Ação de criminosos	2	1,6
Operação Policial	1	0,8
Outros	12	9,7
Total	124	100,0

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

MAPA 3 - TOTAL DE VÍTIMAS NÃO-FATAIS DE "BALA PERDIDA" - 2010 ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXCETO CAPITAL)

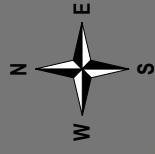
Observando a localização espacial das ocorrências no interior do estado no período de janeiro a dezembro de 2010, a AISP 15 apresentou a maior concentração de vítimas não-fatais de "bala perdida", com 14 (quatorze) vítimas, seguida da AISP 7, com 8 (oito) vítimas.

As áreas da Baixada, Niterói e Interior representaram 30,6% das vítimas não-fatais de "bala perdida" no estado do Rio de Janeiro no período de janeiro a dezembro de 2010.

Minas Gerais

São Paulo

Espírito Santo



AISP29

AISP36

AISP08

AISP11

AISP32

AISP25

AISP38

AISP26

AISP30

AISP35

AISP34

AISP12

AISP10

AISP28

AISP37

AISP24

AISP15

AISP07

AISP20

AISP40

AISP21

Capital

AISP33

Legenda

0

1 a 4 vítimas

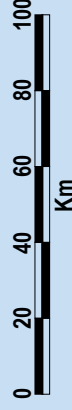
5 a 8 vítimas

9 ou mais vítimas

Limite Capital

Limite Estado

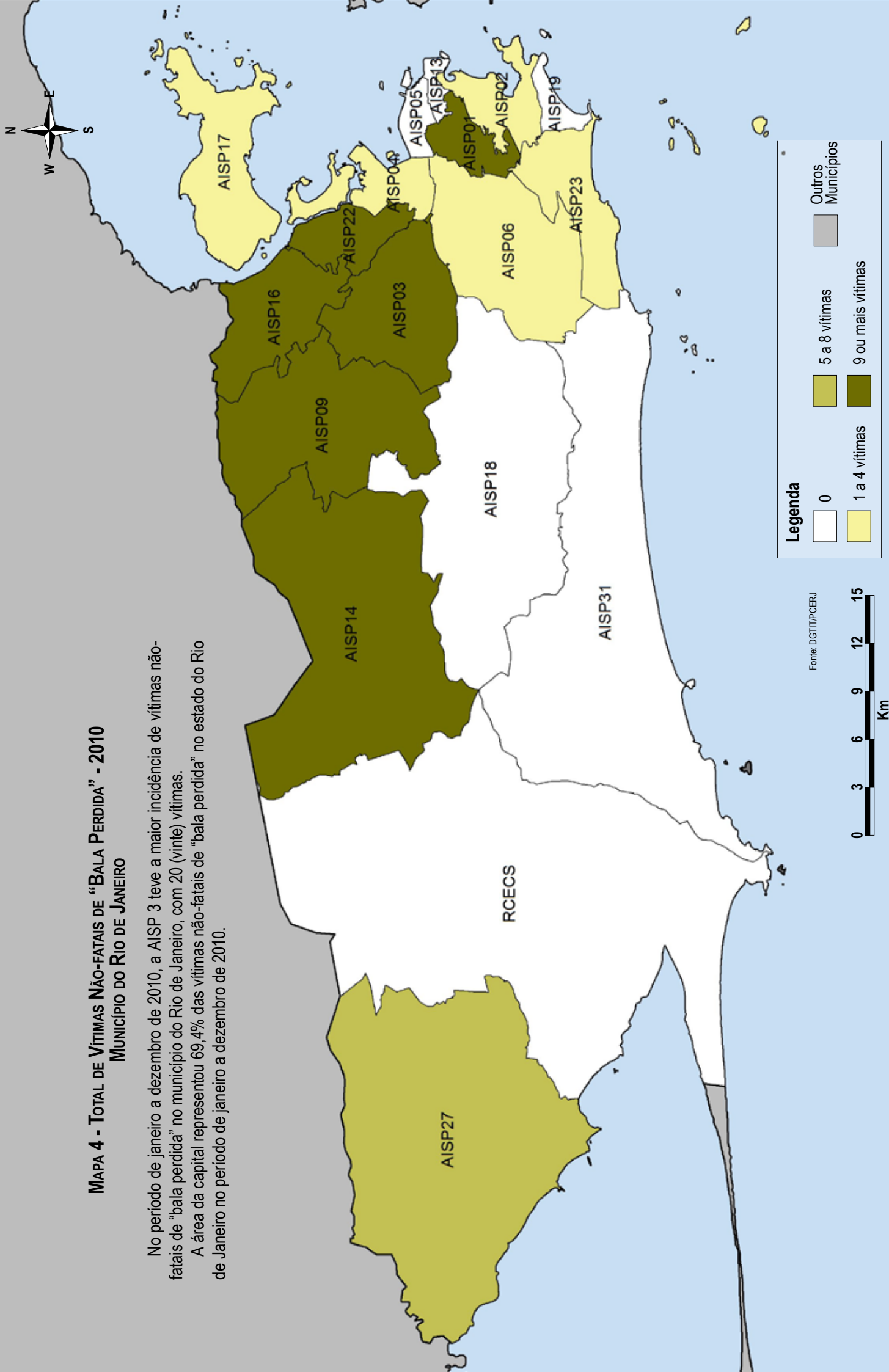
Fonte: DGT/IT/PCERU



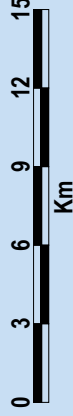
**MAPA 4 - TOTAL DE VÍTIMAS NÃO-FATAIS DE "BALA PERDIDA" - 2010
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

No período de janeiro a dezembro de 2010, a AISP 3 teve a maior incidência de vítimas não-fatais de "bala perdida" no município do Rio de Janeiro, com 20 (vinte) vítimas.

A área da capital representou 69,4% das vítimas não-fatais de "bala perdida" no estado do Rio de Janeiro no período de janeiro a dezembro de 2010.



Fonte: DGT/TPCERJ



Legenda

0	5 a 8 vítimas	Outros Municípios
1 a 4 vítimas	9 ou mais vítimas	

SÉRIE HISTÓRICA – TRIÊNIO (2008/2010)

As tabelas (vítima fatal e vítima não-fatal) a seguir ajudarão a visualizar alguns aspectos do comportamento do fenômeno “bala perdida” no estado do Rio de Janeiro durante o triênio analisado.

VÍTIMA FATAL			
	2008	2009	2010
Janeiro	3	2	2
Fevereiro	2	1	1
Março	3	0	1
Abril	3	1	4
Maiο	0	0	4
Junho	0	0	0
Julho	2	2	1
Agosto	0	0	0
Setembro	1	0	0
Outubro	1	1	0
Novembro	1	0	1
Dezembro	0	1	1
TOTAL	16	8	15
Diferença Absoluta	-	-8	7
Diferença Percentual	-	-50,0%	87,5%

Fonte: ROWEB/PCERJ/SESEG

VÍTIMA NÃO FATAL			
	2008	2009	2010
Janeiro	20	19	13
Fevereiro	19	18	15
Março	28	15	13
Abril	31	21	9
Maiο	18	17	13
Junho	11	9	10
Julho	10	14	12
Agosto	17	11	4
Setembro	13	13	7
Outubro	20	14	11
Novembro	22	16	6
Dezembro	11	18	11
TOTAL	220	185	124
Diferença Absoluta	-	-35	-61
Diferença Percentual	-	-15,9%	-33,0%

Fonte: ROWEB/PCERJ/SESEG

O ano de 2009 foi o que apresentou a menor incidência de vítimas fatais por “bala perdida” no triênio analisado, com 8 (oito) vítimas no total. Frente ao ano anterior, foram menos 8 (oito) vítimas fatais.

Quanto às vítimas não-fatais, 2010 foi o ano que apresentou a menor incidência com 124 (cento e vinte e quatro) vítimas. Em relação ao ano de 2009, o ano de 2010 apresentou 61 (sessenta e uma) vítimas a menos.

As tabelas ainda indicam abril e maio de 2010 como os meses que, no triênio 2008-2010, apresentaram a maior incidência de vítimas fatais por “bala perdida”, com 4 (quatro) vítimas cada. Já com relação a vítimas não-fatais, o mês de maior incidência no mesmo período foi abril de 2008, com 31 (trinta e uma) vítimas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisar os dados de Registros de Ocorrência cujo campo “Dinâmica dos Fatos” continha a expressão “bala perdida”, identificamos que, no período analisado (2008-2010), a capital fluminense foi a área que concentrou o maior número de vítimas relacionadas a esse tipo de evento. No ano de 2010 não foi diferente: foram 97 (noventa e sete) vítimas (ou seja, 69,8%) de “bala perdida”, fatais e não-fatais, de um total de 139 (cento e trinta e nove) vítimas.

Segundo dados georreferenciados analisados por AISP, seis delas reuniram mais de 60% das vítimas de “bala perdida” do estado no período de janeiro a dezembro de 2010. Em ordem decrescente, as incidências foram as seguintes:

- AISP 3, com 20 vítimas não-fatais;
- AISP 9, com 16 vítimas (4 fatais e 12 não-fatais);
- AISP 15, com 15 vítimas (1 fatal e 14 não-fatais);
- AISP 16, com 12 vítimas (2 fatais e 10 não-fatais);
- AISP 1, com 11 vítimas (1 fatal e 10 não-fatais);
- AISP 22, com 11 vítimas (2 fatais e 9 não-fatais).

Verificou-se ainda que, no período analisado, a maior parte dos registros apontava vítimas do sexo masculino, atingidas em “via pública”, sem menção a qualquer tipo de evento que pudesse ter relação com o fato em si, o que poderíamos entender como incidências típicas de “bala perdida”.

**TOTAL DE VÍTIMAS FATAIS
E NÃO-FATAIS ENVOLVENDO
“BALA PERDIDA”
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POR AISP - 2010**

AISP	VÍTIMA FATAL	VÍTIMA NÃO FATAL
AISP 1	1	10
AISP 2	0	1
AISP 3	0	20
AISP 4	0	2
AISP 5	0	0
AISP 6	0	3
AISP 9	4	12
AISP 13	0	0
AISP 14	0	9
AISP 16	2	10
AISP 17	1	3
AISP 18	0	0
AISP 19	0	0
AISP 22	2	9
AISP 23	0	1
AISP 27	0	6
AISP 31	1	0
AISP 39	0	0
TOTAL DA CAPITAL	11	86
AISP 15	1	14
AISP 20	0	5
AISP 21	1	1
AISP 24	0	1
AISP 34	0	0
AISP 40	0	4
TOTAL DA BAIXADA	2	25
AISP 7	0	8
AISP 12	0	0
TOTAL DE NITERÓI	0	8
AISP 8	0	2
AISP 10	0	0
AISP 11	0	0
AISP 25	0	1
AISP 26	0	1
AISP 28	2	0
AISP 29	0	0
AISP 30	0	0
AISP 32	0	0
AISP 33	0	1
AISP 35	0	0
AISP 36	0	0
AISP 37	0	0
AISP 38	0	0
TOTAL DO INTERIOR	2	5
TOTAL DO ESTADO	15	124

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

**VÍTIMAS FATAIS E NÃO-FATAIS
DE “BALA PERDIDA”
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
POR AISP, ENVOLVENDO
CONFRONTO POLICIAL -
2010**

AISP	VÍTIMA FATAL	VÍTIMA NÃO FATAL
AISP 1	0	0
AISP 2	0	0
AISP 3	0	0
AISP 4	0	0
AISP 5	0	0
AISP 6	0	0
AISP 9	3	1
AISP 13	0	0
AISP 14	0	1
AISP 16	0	0
AISP 17	0	0
AISP 18	0	0
AISP 19	0	0
AISP 22	2	0
AISP 23	0	0
AISP 27	0	1
AISP 31	0	0
AISP 39	0	0
TOTAL DA CAPITAL	5	3
AISP 15	0	1
AISP 20	0	1
AISP 21	0	0
AISP 24	0	0
AISP 34	0	0
AISP 40	0	0
TOTAL DA BAIXADA	0	2
AISP 7	0	2
AISP 12	0	0
TOTAL DE NITERÓI	0	2
AISP 8	0	0
AISP 10	0	0
AISP 11	0	0
AISP 25	0	0
AISP 26	0	0
AISP 28	0	0
AISP 29	0	0
AISP 30	0	0
AISP 32	0	0
AISP 33	0	0
AISP 35	0	0
AISP 36	0	0
AISP 37	0	0
AISP 38	0	0
TOTAL DO INTERIOR	0	0
TOTAL DO ESTADO	5	7

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

VÍTIMAS FATAIS E NÃO-FATAIS
DE "BALA PERDIDA"
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
POR AISP, ENVOLVENDO
OPERAÇÃO POLICIAL -
2010

AISP	VÍTIMA FATAL	VÍTIMA NÃO FATAL
AISP 1	0	0
AISP 2	0	0
AISP 3	0	0
AISP 4	0	0
AISP 5	0	0
AISP 6	0	0
AISP 9	0	0
AISP 13	0	0
AISP 14	0	0
AISP 16	0	1
AISP 17	0	0
AISP 18	0	0
AISP 19	0	0
AISP 22	0	0
AISP 23	0	0
AISP 27	0	0
AISP 31	0	0
AISP 39	0	0
TOTAL DA CAPITAL	0	1
AISP 15	0	0
AISP 20	0	0
AISP 21	0	0
AISP 24	0	0
AISP 34	0	0
AISP 40	0	0
TOTAL DA BAIXADA	0	0
AISP 7	0	0
AISP 12	0	0
TOTAL DE NITERÓI	0	0
AISP 8	0	0
AISP 10	0	0
AISP 11	0	0
AISP 25	0	0
AISP 26	0	0
AISP 28	0	0
AISP 29	0	0
AISP 30	0	0
AISP 32	0	0
AISP 33	0	0
AISP 35	0	0
AISP 36	0	0
AISP 37	0	0
AISP 38	0	0
TOTAL DO INTERIOR	0	0
TOTAL DO ESTADO	0	1

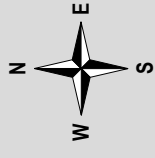
Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

VÍTIMAS FATAIS E NÃO-FATAIS
DE "BALA PERDIDA"
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
POR AISP, ENVOLVENDO
AÇÃO DE CRIMINOSOS -
2010

AISP	VÍTIMA FATAL	VÍTIMA NÃO FATAL
AISP 1	0	0
AISP 2	0	0
AISP 3	0	0
AISP 4	0	0
AISP 5	0	0
AISP 6	0	0
AISP 9	0	1
AISP 13	0	0
AISP 14	0	0
AISP 16	0	0
AISP 17	0	0
AISP 18	0	0
AISP 19	0	0
AISP 22	0	1
AISP 23	0	0
AISP 27	0	0
AISP 31	0	0
AISP 39	0	0
TOTAL DA CAPITAL	0	2
AISP 15	0	0
AISP 20	0	0
AISP 21	0	0
AISP 24	0	0
AISP 34	0	0
AISP 40	0	0
TOTAL DA BAIXADA	0	0
AISP 7	0	0
AISP 12	0	0
TOTAL DE NITERÓI	0	0
AISP 8	0	0
AISP 10	0	0
AISP 11	0	0
AISP 25	0	0
AISP 26	0	0
AISP 28	0	0
AISP 29	0	0
AISP 30	0	0
AISP 32	0	0
AISP 33	0	0
AISP 35	0	0
AISP 36	0	0
AISP 37	0	0
AISP 38	0	0
TOTAL DO INTERIOR	0	0
TOTAL DO ESTADO	0	2

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

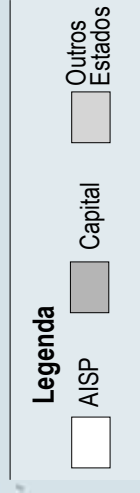
MAPA 5 - VÍTIMAS FATAIS E NÃO-FATAIS DE “BALA PERDIDA” ENVOLVENDO OPERAÇÃO POLICIAL, CONFRONTO POLICIAL OU AÇÃO DE CRIMINOSOS 2010 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXCETO CAPITAL)



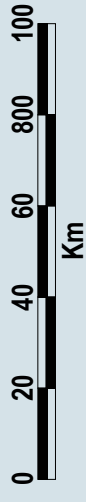
Espirito Santo

Minas Gerais

São Paulo

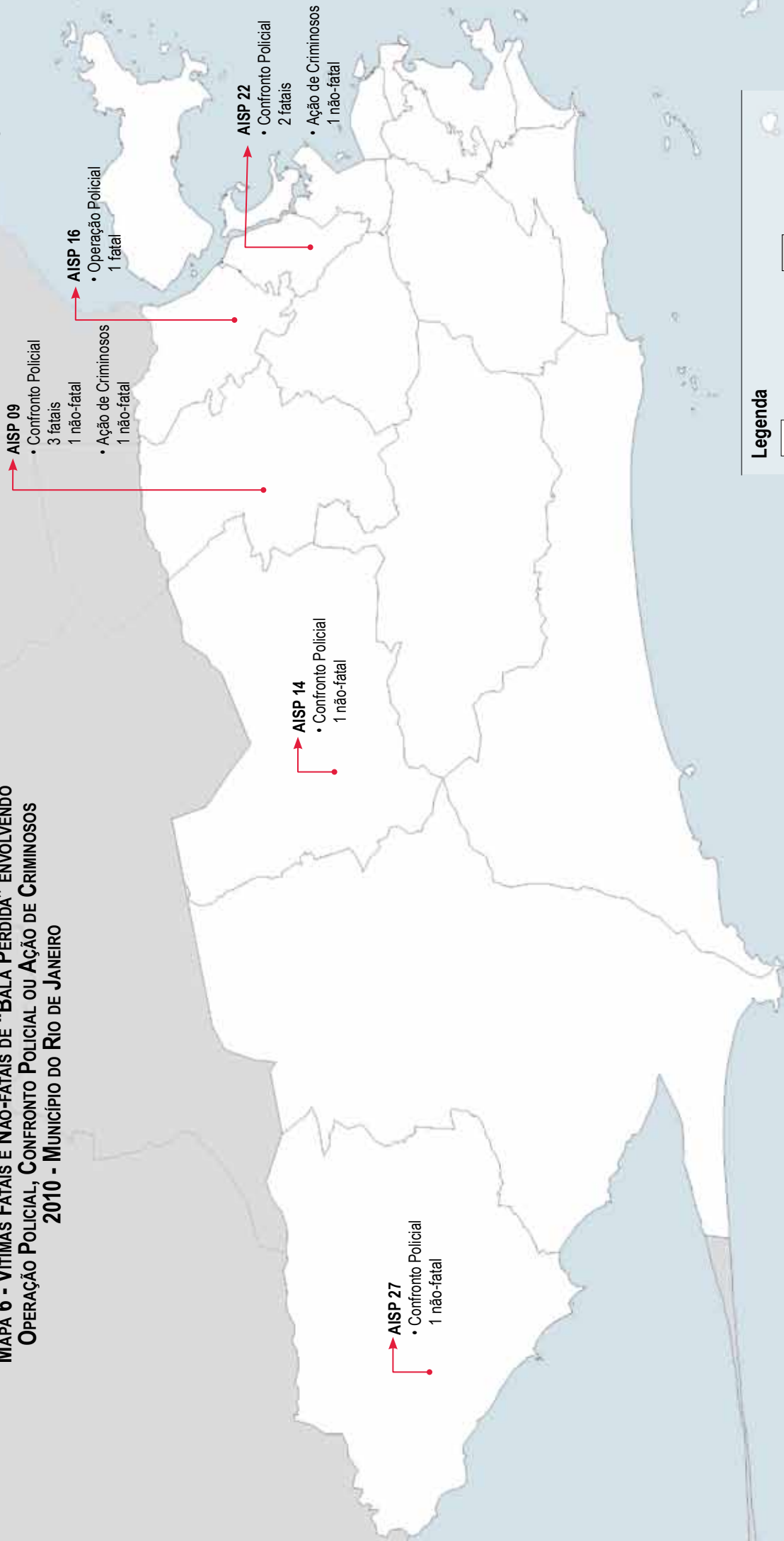


Fonte: DGTIT/PCERJ



- AISP 07**
 - Confronto Policial
 - 2 não-fatais
- AISP 15**
 - Confronto Policial
 - 1 não-fatal
- AISP 20**
 - Confronto Policial
 - 1 não-fatal

**MAPA 6 - VÍTIMAS FATAIS E NÃO-FATAIS DE “BALA PERDIDA” ENVOLVENDO
OPERAÇÃO POLICIAL, CONFRONTO POLICIAL OU AÇÃO DE CRIMINOSOS
2010 - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**



Legenda

- AISP da Capital
- Outras AISP

Fonte: DGTT/PCERJ



RELAÇÃO DAS AISP

RISP	AISP	BPM	DP	MUNICÍPIO	UNIDADE TERRITORIAL
1	1	1ºBPM	6 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Catumbi, Cidade Nova, Estácio e Rio Comprido
			7 (DP Legal)		Santa Teresa
1	2	2ºBPM	9 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Catete, Cosme Velho, Flamengo, Glória e Laranjeiras
			10 (DP Legal)		Botafogo, Humaitá e Urca
			23 (DP Legal)		Cachambi e Méier
			24 (DP Legal)		Abolição, Encantado, Piedade e Pilares
1	3	3ºBPM	25 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Engenho Novo, Jacaré, Jacarezinho, Riachuelo, Rocha, Sampaio e São Francisco Xavier
			26 (DP Legal)		Água Santa, Engenho de Dentro, Lins de Vasconcelos e Todos os Santos
			44 (DP Legal)		Del Castilho, Engenho da Rainha, Inhaúma, Maria da Graça e Tomás Coelho
1	4	4ºBPM	17 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Caju, Mangueira, São Cristóvão e Vasco da Gama
1	5	5ºBPM	1	Rio de Janeiro	Centro (Parte)
			4		Centro (Parte), Gamboa, Santo Cristo e Saúde
1	6	6ºBPM	18 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Maracanã, Praça da Bandeira e Tijuca (Parte)
			19 (DP Legal)		Alto da Boa Vista e Tijuca (Parte)
			20 (DP Legal)		Andaraí, Grajaú e Vila Isabel
4	7	7ºBPM	72	São Gonçalo	São Gonçalo
			73(DP Legal)		Neves
			74(DP Legal)		Monjolo
			75		Ipiiba e Sete Pontes
6	8	8ºBPM	134 (DP Legal)	Campos de Goytacazes	Quarto Distrito, Primeiro Subdistrito, Segundo Subdistrito, São Sebastião de Campos, Morangaba, Ibitioca, Serrinha, Dolores de Macabu, Tocos, Santo Amaro de Campos e Mussurepe
			146 (DP Legal)	Campos de Goytacazes	Terceiro Subdistrito, Travessão, Vila Nova de Campos, Morro do Coco, Santo Eduardo e Santa Maria
			147	São Francisco de Itabapoana	São Francisco de Itabapoana, Maniva e Barra Seca
			141 (DP Legal)	São Fidélis	São Fidélis, Cambiasca, Colônia, Ipuca e Pureza
			145	São João da Barra	São João da Barra, Barcelos e Pipeiras

RISP	AISP	BPM	DP	MUNICÍPIO	UNIDADE TERRITORIAL
2	9	9ºBPM	27	Rio de Janeiro	Colégio (Parte), Irajá, Vicente de Carvalho, Vila Cosmos, Vila da Penha e Vista Alegre
			28 (DP Legal)		Campinho, Cascadura, Praça Seca e Quintino Bocaiúva
			29		Cavalcanti, Engenheiro Leal, Madureira, Turiaçu e Vaz Lobo
			30 (DP Legal)		Bento Ribeiro, Marechal Hermes e Oswaldo Cruz
			39		Acari, Barros Filho, Costa Barros, Parque Colúmbia e Pavuna
			40 (DP Legal)		Coelho Neto, Colégio (Parte), Honório Gurgel e Rocha Miranda
5	10	10ºBPM	88	Barra do Pirai	Barra do Pirai, Dorandia, Ipiabas, São José do Turvo e Vargem Alegre
			91 (DP Legal)	Valença	Valença, Barão de Juparana, Conservatória, Parapeúna, Pentagna e Santa Isabel do Rio Preto
			92 (DP Legal)	Rio das Flores	Rio das Flores, Manuel Duarte, Abarracamento e Taboas
			94 (DP Legal)	Pirai	Pirai, Arrozal, Monumento e Santanésia
			95	Vassouras	Vassouras, Andrade Pinto, São Sebastião dos Ferreiros e Sebastião de Lacerda
			96 (DP Legal)	Miguel Pereira	Miguel Pereira, Governador Portela e Conrado
				Paty do Alferes	Paty do Alferes e Avelar
			97 (DP Legal)	Mendes	Mendes
			98	Engenheiro Paulo de Frontin	Engenheiro Paulo de Frontin e Sacra Família do Tinguá
			101 (DP Legal)	Pinheiral	Pinheiral
168 (DP Legal)	Rio Claro	Rio Claro, Getulândia, Lídice, Passa Três e São João Marcos			
7	11	11ºBPM	151	Nova Friburgo	Nova Friburgo, São Pedro da Serra, Lumiar, Amparo, Riograndina, Conselheiro Paulino e Campo do Coelho
			152 (DP Legal)	Duas Barras	Duas Barras e Monnerat
			153	Cantagalo	Cantagalo, Santa Rita da Floresta, Boa Sorte, Euclidelândia e São Sebastião do Paraíba
			154	Cordeiro	Cordeiro
				Macuco	Macuco
			156 (DP Legal)	Santa Maria Madalena	Santa Maria Madalena, Doutor Loreti, Renascença, Santo Antônio do Imbé, Sossego e Triunfo
			157 (DP Legal)	Trajano de Moraes	Trajano de Moraes, Doutor Elias, Sodrelândia, Vila da Grama e Visconde de Imbé
			158 (DP Legal)	Bom Jardim	Bom Jardim, Banquete, Barra Alegre e São José do Ribeirão

RISP	AISP	BPM	DP	MUNICÍPIO	UNIDADE TERRITORIAL
4	12	12ºBPM	76	Niterói	Centro, Ponta da Areia, Ilha da Conceição, São Lourenço, Fátima, Morro do Estado, Ingá, São Domingos, Gragoatá e Boa Viagem
			77 (DP Legal)	Niterói	Santa Rosa, Icaraí, Vital Brasil, Pé Pequeno, Viradouro e Cubango
			78 (DP Legal)	Niterói	Fonseca, Viçoso Jardim, Caramujo, Baldeador, Santa Bárbara, Tenente Jardim, Engenhoca, Santana e Barreto
			79 (DP Legal)	Niterói	Jurujuba, Charitas, São Francisco, Cachoeiras, Maceió, Largo da Batalha, Ititioca, Badu, Sapê, Matapaca, Vila Progresso, Muriqui e Maria Paula
			81	Niterói	Itaipú: Camboinhas, Itacoatiara, Piratininga, Cafubá, Jacaré, Rio do Ouro, Engenho do Mato, Várzea das Moças
			82 (DP Legal)	Maricá	Maricá e Inoã
1	13	13ºBPM	5 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Centro (Parte) e Paquetá
2	14	14ºBPM	31 (Desativada)	Rio de Janeiro	Anchieta, Guadalupe, Parque Anchieta e Ricardo de Albuquerque
			33 (DP Legal)		Campo dos Afonsos, Deodoro, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Realengo e Vila Militar
			34 (DP Legal)		Bangu, Gericinó, Padre Miguel e Senador Camará
3	15	15ºBPM	59	Duque de Caxias	Duque de Caxias (Centro)
			60	Duque de Caxias	Campos Elyseos
			61 (DP Legal)	Duque de Caxias	Xerém
			62 (DP Legal)	Duque de Caxias	Imbariê
1	16	16ºBPM	22 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Brás de Pina (Parte), Complexo do Alemão, Olaria, Penha e Penha Circular (Parte)
			38 (DP Legal)		Brás de Pina (Parte), Cordovil, Jardim América, Parada de Lucas, Penha Circular (Parte) e Vigário Geral
1	17	17ºBPM	37 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Bancários, Cacuia, Cidade Universitária, Cocotá, Freguesia, Galeão, Jardim Carioca, Jardim Guanabara, Moneró, Pitangueiras, Portuguesa, Praia da Bandeira, Ribeira, Tauá, Zumbi
2	18	18ºBPM	32 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Anil, Cidade de Deus, Curicica, Gardênia Azul, Jacarepaguá e Taquara
			41 (DP Legal)		Freguesia (Jacarepaguá), Pechincha, Tanque e Vila Valqueire
1	19	19ºBPM	12 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Copacabana (Parte) e Leme
			13 (DP Legal)		Copacabana (Parte)

RISP	AISP	BPM	DP	MUNICÍPIO	UNIDADE TERRITORIAL
3	20	20°BPM	52	Nova Iguaçu	Centro
			56 (DP Legal)	Nova Iguaçu	Comendador Soares, Cabuçú e Km32
			58 (DP Legal)	Nova Iguaçu	Posse, Austin, Miguel Couto, Vila de Cava e Tinguá
			53	Mesquita	Mesquita, Chatuba e Banco de Areia
			57 (DP Legal)	Nilópolis	Nilópolis e Olinda
3	21	21°BPM	64 (DP Legal)	São João de Meriti	São João de Meriti, Coelho da Rocha e São Mateus
1	22	22°BPM	21 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Benfica, Bonsucesso, Higienópolis, Manguinhos, Maré e Ramos
1	23	23°BPM	14 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Ipanema e Leblon
			15 (DP Legal)		Gávea, Jardim Botânico, Lagoa, Rocinha, São Conrado e Vidigal
3	24	24°BPM	48	Seropédica	Seropédica
			50 (DP Legal)	Itaguaí	Itaguaí e Ibituporanga
			51	Paracambi	Paracambi
			55	Queimados	Centro, Norte, Sul, Leste, Oeste e Nordeste
			63 (DP Legal)	Japeri	Japeri, Engenheiro Pedreira, Marajoara, Pedra Lisa e Rio D'Ouro
4	25	25°BPM	118	Araruama	Araruama, Morro Grande e São Vicente de Paula
			124 (DP Legal)	Squarema	Squarema, Bacaxá e Sampaio Correia
			125 (DP Legal)	São Pedro da Aldeia	São Pedro da Aldeia
			126	Arraial do Cabo	Arraial do Cabo
				Cabo Frio	Cabo Frio e Tamoios
			127 (DP Legal)	Armação dos Búzios	Armação dos Búzios
			129 (DP Legal)	Iguaba Grande	Iguaba Grande
7	26	26°BPM	105 (DP Legal)	Petrópolis	Petrópolis e Cascatinha
			106 (DP Legal)	Petrópolis	Itaipava, Pedro do Rio e Posse
2	27	27°BPM	36 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Paciência, Santa Cruz e Sepetiba
5	28	28°BPM		Quatis	Quatis, Falcão e Ribeirão de São Joaquim
			90 (DP Legal)	Barra Mansa	Antonio Rocha, Floriano, Nossa Senhora do Amparo, Rialto e Regiões Administrativas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV
			93 (DP Legal)	Volta Redonda	Volta Redonda
			100 (DP Legal)	Porto Real	Porto Real

RISP	AISP	BPM	DP	MUNICÍPIO	UNIDADE TERRITORIAL
6	29	29ºBPM	138 (DP Legal)	Laje do Muriaé	Laje do Muriaé
			139 (DP Legal)	Porciúncula	Porciúncula, Purilândia e Santa Clara
			140	Natividade	Natividade, Ourania e Bom Jesus do Querendo
				Varre-Sai	Varre-Sai
			143 (DP Legal)	Cardoso Moreira	Cardoso Moreira e São Joaquim
				Italva	Italva
				Itaperuna	Itaperuna, Boaventura, Nossa Senhora da Penha, Itajara, Retiro do Muriaé, Raposo e Comendador Venâncio
			144 (DP Legal)	São José de Ubá	São José de Ubá
7	30	30ºBPM	104	São José do Vale do Rio Preto	São José do Vale do Rio Preto
			110	Teresópolis	Teresópolis, Vale do Bonsucesso e Vale do Paquequer
			111 (DP Legal)	Sumidouro	Sumidouro
			112 (DP Legal)	Carmo	Carmo, Córrego da Prata e Porto Velho do Cunha
			16 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Barra da Tijuca, Itanhangá, Joá
2	31	31ºBPM	42 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Recreio dos Bandeirantes, Grumari, Vargem Grande, Vargem Pequena e Camorim
			121 (DP Legal)	Casimiro de Abreu	Casimiro de Abreu, Professor Souza, Barra de São João e Rio Dourado
6	32	32ºBPM	122 (DP Legal)	Conceição de Macabú	Conceição de Macabú e Macabuzinho
			123 (DP Legal)	Macaé	Centro, Cabiúnas, Barra de Macaé, Aeroporto e Imboassica
			128 (DP Legal)	Rio das Ostras	Rio das Ostras
			130 (DP Legal)	Quissamã	Quissamã
				Carapebus	Centro, UB-S, Rodagem, Carapebus e Praia de Carapebus
5	33	33ºBPM	165 (DP Legal)	Mangaratiba	Mangaratiba, Conceição de Jacareí, Vila Muriquí, Itacuruçá
			166	Angra dos Reis	Angra dos Reis, Jacuecanga, Cunhambebe, Mambucaba, Abraão e Praia de Araçatiba
			167 (DP Legal)	Parati	Parati, Parati-Mirim e Tarituba
3	34	34ºBPM	65	Guapimirim	Guapimirim
			66 (DP Legal)	Magé	Magé, Santo Aleixo, Suruí, Inhomirim e Guia de Copaíba

RISP	AISP	BPM	DP	MUNICÍPIO	UNIDADE TERRITORIAL
4	35	35°BPM	71 (DP Legal)	Itaboraí	Itaboraí, Cabuçú, Itambí, Porto das Caixas e Sambaetiba
				Tanguá	Tanguá
			119	Rio Bonito	Rio Bonito e Boa Esperança
			120 (DP Legal)	Silva Jardim	Silva Jardim, Aldeia Velha, Correntezas e Gaviões
			159 (DP Legal)	Cachoeiras de Macacu	Cachoeiras de Macacu, Japuiba e Subaio
6	36	36°BPM	135 (DP Legal)	Itaocara	Itaocara, Portela, Batatal, Laranjais, Jaguareembe e Estrada Nova
			136 (DP Legal)	Santo Antônio de Pádua	Santo Antônio de Pádua, Campelo, Paraoquena, Monte Alegre, Ibitiguaçu, Santa Cruz, Baltazar, Marangatú e São Pedro de Alcântara
				Aperibé	Aperibé
			137 (DP Legal)	Miracema	Miracema, Venda das Flores e Paraíso do Tobias
			142 (DP Legal)	Cambuci	Cambuci, Três Irmãos, Funil, Monte Verde e São João do Paraíso
	155 (DP Legal)	São Sebastião do Alto	São Sebastião do Alto, Valão do Barro e Ipituna		
5	37	37°BPM	89 (DP Legal)	Resende	Resende, Engenheiro Passos, Agulhas Negras, Pedra Selada e Fumaça
			99 (DP Legal)	Itatiaia	Itatiaia
7	38	38°BPM	107 (DP Legal)	Paraíba do Sul	Paraíba do Sul, Werneck, Salutaris e Inconfidência
			108 (DP Legal)	Comendador Levy Gasparian	Comendador Levy Gasparian e Afonso Arinos
				Areal	Areal
				Três Rios	Três Rios e Bemposta
	109	Sapucaia	Sapucaia, Anta, Pião, Nossa Senhora Aparecida e Jamapara		
2	39	40°BPM	35 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Campo Grande, Cosmos, Inhoaíba, Santíssimo e Senador Vasconcelos
			43 (DP Legal)		Barra de Guaratiba, Guaratiba e Pedra de Guaratiba
3	40	39°BPM	54 (DP Legal)	Belford Roxo	Areia Branca, Jardim Redentor, Parque São José, Nova Aurora e Lote XV